

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula Especial
407

Nº

000407

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Empregador

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ 32.708.178/0001-88

Endereço

AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR.

MARILZA DOS SANTOS

Mãe: ADOLFO ALVES DE LIMA, 151, CONJUNTO HABITACIONAL OMAR
WAWAYA ABUD, IBIRAREMA, SP, - CEP: 19940-204

Data de nascimento

05/10/1978

Local de nascimento

IBIRAREMA - SP

Pai

ALDIVINO DOS SANTOS

Mãe

MATILDE BONIFACIO DOS SANTOS

Cédula de identidade

355056823

CPF

441134

Série

149

Data de expedição da CTPS

19/03/2007

Cor

Não Informada

Sexo

Feminino

Ensino de instrução

Ensino Médio Completo

Telefone Residencial

Telefone Celular

Categoria

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Horário de Trabalho

das 07:30 as 17:18

Salário

1.481,56

Conta vinculada no banco

Domicílio bancário

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALARIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO ACQUISITIVO, FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO, FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUINIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ANOTAÇÕES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Data aviso ind.:

Data projeção:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

OBSERVAÇÕES

MARILZA DOS SANTOS

MARILZA DOS SANTOS

FORMAÇÃO

INSTITUTO DE GESTÃO DE FACILIDADES

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- RESPONSABILIDADES: EMPREGADOR, EMPREGADOS E FABRICANTES;
- CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO – CA;
- CUIDADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, GUARDA E CONSERVAÇÃO;
- FORMA ADEQUADA DE USO E AJUSTE CORRETO DO EPI;
- TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI;
- MODO DE UTILIZAÇÃO DOS EPIs;
- TREINAMENTOS E INFORMAÇÕES EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE;
- EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA;
- EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DE TRONCO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES;
- COMPETÊNCIAS;



ECOL
Gestão de facilities

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 22/11/2023, fica prorrogado até 06/01/2024.

_____ de _____ de _____

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA
CNPJ: 32.708.478/0001-88

EMPREGADORA

Marilza dos Santos

MARILZA DOS SANTOS

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA



NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O Departamento de SESMT da ECO BRASIL TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ
32.708.178/0001-88 certifica que o colaborador(a) **MARILZA DOS SANTOS - 217.448.418-88**
Participou do treinamento Teórico e Prático de referente a NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 06,
com Carga Horária de 02hs e com 100% de aproveitamento.

Manoel messias

MANOEL MESSIAS RAMALHO JUNIOR
TÉCNICO DE SEG DO TRABALHO
Registro Profissional: PR0019409

Marilza dos Santos

Nome: **MARILZA DOS SANTOS**
Colaborador

Londrina, 06 de Outubro de 2023.



ECOL
Gestão de facilities

ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normatiza de número 1 (NR-01.b)

CNPJ: 32.708.178/0001-88

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; (b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

Nome: MARILZA DOS SANTOS

CBO: 5143-20

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Promover a limpeza, assio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, saibes entre outros, fazer varrições, coletas de lixo. Passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar Ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Reações alérgicas em geral. (Óboa, detergente, desinfetante, entre outros.
- Riscos Biológico: Doenças infecto-contagiosas, Coletas de lixo.
- Riscos Ergonômicos: Alterações e/ou disfunções osteomioarticulares; (Medidas administrativas: Micropausas a critério do trabalhador conforme necessidades).
- Riscos de acidentes: Torções, luxações, Fraturas diversas. (Medidas administrativas: Sinalizações de ambiente; Equipamento de Proteção individual).
- Riscos físicos: PAR-Perda auditiva induzida por ruído (Aspirador de Pó, Enceradeira, Lavadora de alta Pressão).

EPI'S RECOMENDADOS

- Uniforme completo;
- Avental de PVC
- Luva de látex
- Óculos de proteção
- Sapato de segurança
- Protetor auricular

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;

- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalizações de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;

- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;

- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizará um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas no trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECO BRASIL TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) MARILZA DOS SANTOS, domiciliado na Rua ADOLFO ALVES DE LIMA, 151, cidade de IBIRAREMA-SP, portador do CTPS Nº: 44034 série 149, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na CASA, CASA, PALMITAL-SP, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:30; Saída para Intervalo: ; Entrada Intervalo: ; e Final do Expediente: 17:18.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.481,56 (um mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 09/10/2023 e término em: 22/11/2023.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuará em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA
CNPJ: 32.708.178/0001-88

EMPREGADORA

MARILZA DOS SANTOS

Marilza dos Santos

Responsável Legal (quando menor)

2ª TESTEMUNHA

1ª TESTEMUNHA

CNPJ: 32.708.178/0001-88	ORDEM DE SERVIÇO Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)	1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho; (b) elaborar ordens de serviço sobre
--------------------------	---	--

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente de trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da Lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constitui ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.

Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos

sansões disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
- b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
- c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

Ass. Técnico em Segurança do Trabalho Manoel Messias MANOEL MESSIAS RAMALHO JUNIOR TÉCNICO DE SEG. DO TRABALHO REGISTRO PROFISSIONAL PR0019409	Ass. Funcionário Manoel da Silva	Data
---	---	------

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em _____, na _____, simplesmente denominada EMPREGADORA e MARILZA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 217.448.418-88, portadora(a) da Carteira de Trabalho nº _____ Série nº _____, residente e domiciliada na Rua Américo Alves de Lima, - Ibiratema - SP,

simplesmente denominada EMPREGADA, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de _____ horas, onde as horas excedentes/faltantes _____

à 8ª diária trabalhada em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de (três) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.

b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por _____

c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado;

d. As condições e/ou questões são aplicáveis inclusive as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres;

e. O presente termo de compensação por prazo indeterminado _____

duas partes, em igual teor e forma, legendando o foro da Comarca de Londrina, Estado _____

Londrina - PR, _____ DE _____ DE _____

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA

CNPJ: 32.708.178/0001-88

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

MARILZA DOS SANTOS

217.448.418-88

Marilza dos Santos

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, MARILZA DOS SANTOS portadora(a) da cédula de identidade 217.443.419-88, domiciliado(a) na Rua Adolfo Alves de Lima, - Ibirama - SP, portador(a) do CPF nº 030.179/0001-88, empregado(a) da empresa ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.708.178/0001-88, com sede em - , na - , atendendo ao que determina a Lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e regulamentada pelo decreto nº 9.174, de 1996, declaro:

Autorizo o desconto em folha de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ()

NÃO ()

METROPOLITANO ()
URBANO ()
METROPOLITANO / URBANO ()

Que todas as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas, anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão de benefícios do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência.

1. Que quando do Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa:
2. Que, quando do Vale-Transporte de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale-Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho.

Londrina - PR DE DE

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA
CNPJ: 32.708.178/0001-88
MARILZA DOS SANTOS
217.443.419-88

MARILZA DOS SANTOS

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR

Fone:

DIRETRIZES

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI'S, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;
- 06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESA FAZ ADIANTAMENTO;
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES E NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

CHIEF DE EQUIPE DE LIMPEZA
MARILZA DOS SANTOS

Marilza dos Santos

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA

CNPJ: 32.708.178/0001-88

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

FICHA DE FUNCIONARIO
MATRICULA 407
E-Social 407



Nome Completo		MARILZA DOS SANTOS	
Data de Nascimento / Local	05/10/1978 / Ibitirama /	CPF	217.448.418-88
Orgão Exped./Data de Exped		RG	35.505.682-3
Sexo:	Feminino	Nome da Mãe:	MATILDE BONIFACIO DOS SANTOS
Nome do Pai:	ALDIVINO DOS SANTOS	Título Eleitoral:	236541130175 / Zona: 083 / Seção: 0006
Carteira Motorista		CTPS / Data de Emissão	44034
Tipo / Data de Validade	00/00/0000	Serie (CTPS) / Estado	149
Complemento		PIS/PASEP	12520885280
Logradouro (Rua/Avenida)		Cep	19940-204
Cidade		UF	SP
Telefone Celular		Agência Op / Nº Conta	1197 771271095 - 4
Telefone para Recado		Tamanho Camisa	Banco
Estado Civil		Op / Nº Conta	104 - Caixa Econômica Federal
Ensinso Médio		Grav de Instrução	
Posto de Trabalho		Grav de Instrução	
Salário Mensal	R\$: 1.481,56	Grav de Instrução	
Vale Refeição (VR)	NAO	Grav de Instrução	
Vale Transp Urb	NAO	Grav de Instrução	
Vale Transp Met		Grav de Instrução	
Carga Hora	220	Grav de Instrução	
IMPRESSÃO: DISSIC		Grav de Instrução	
Assinatura do Funcionario	MARILZA DOS SANTOS		
Local e Data			

MARILZA DOS SANTOS - RG: 217.448.418-88

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

ART. 29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025

Bairro: VILA SAO CAETANO

Estado: PR

Cidade: LONDRINA

CEP: 86026-070

Código: 407

Série: 149

Empregado: MARILZA DOS SANTOS

Número CTPS: 44034

Recebemos a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 16 de Outubro de 2023

ECO BRASIL TERCEIRIZADOS DE LIM
CNPJ: 32.7081178/0001-88

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART. 29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025

Bairro: VILA SAO CAETANO

Estado: PR

Cidade: LONDRINA

CEP: 86026070

Código: 407

Série: 149

Empregado: MARILZA DOS SANTOS

Número CTPS: 44034

Recibí, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 16 de Outubro de 2023

Charel g. dos Santos
Empregado

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMILIA - PORTARIA Nº. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88

NOME DO SEGURADO: MARILZA DOS SANTOS
CTPS/SÉRIE: 44034 / 149

Em obediência à legislação, venho pelo presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família

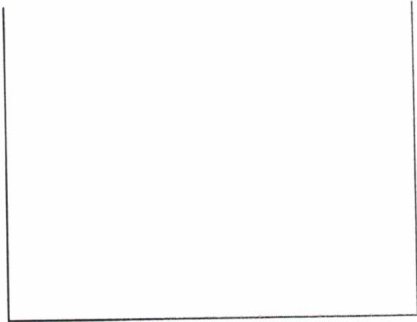
Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 16 de Outubro de 2023.

Marilza dos Santos

MARILZA DOS SANTOS

Impressão Digital



FICHA DE SALARIO FAMILIA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS
Cidade: LONDRINA - PR
CNPJ: 32.708.178/0001-88
Nome do Empregado: MARILZA DOS SANTOS
CPF/Série: 44034/149
Data de admissão: 09 de Outubro de 2023.

Observação: Dependência à legislação, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Família.

Marilza dos Santos
MARILZA DOS SANTOS

OSERVACAO:

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, MARILZA DOS SANTOS, portador da CTPS Nº: 44034, série 149, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em 09 de Outubro de 2023, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

- 10. - 9382 VALE ALIMENTAÇÃO
- 20. - 48 VALE TRANSPORTE

LONDRINA, 16 de Outubro de 2023.

Marilza dos Santos

MARILZA DOS SANTOS
CPF: 217.448.418-88

Registro

MARILZA DOS SANTOS

32.708.178/0001-88

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

CTPS/Série

Endereço

Nome

Colaborador

CNPJ/CPP

Nome/Razão Social

AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02 - VILA SAO CAETANO - LONDRINA/PR

44034/149/

Acordo de Compensação de Horas

Fica conveniado de acordo com o disposto no Art. 59 e seu parágrafo 2o. aprovado pelo Decreto-Lei No. 5.452 de 10. de Maio de 1966 (Consolidação das Leis do Trabalho) que o Horário Normal de Trabalho será o seguinte:

Empregador

Expediente

Dia Semana

Dia	Expediente	Intervalo
Segunda à Sexta	07:30 às 17:18	Não Possui

Perfazendo um Total de hh:mm horas Semanais.

Tendo assim acordado, assinam as partes contratantes, em 2 (duas) vias, o qual vigorará por prazo indeterminado.

Responsável legal (qdo menor)

Testemunha

Testemunha

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

MARILZA DOS SANTOS

LONDRINA, 15 de Outubro de 2023

MARILZA DOS SANTOS



Assinatura do Secretário(a) do Comitê de Compliance

Assinatura do responsável Pelo Depto de Segurança do Trabalho

Assinatura do Instrutor

Assinatura do colaborador

Marcelo de Souza

Nome do colaborador

Registro de próprio punho:

Por ser verdadeiro e estar ciente que devo seguir as normas e diretrizes dispostas neste documento (Código de Ética e Conduta) firmo o mesmo, sendo sabedor que em situação de não conformidade e ou procedimento que contraria este código de ética e conduta serei advertido e penalizado.

Cidade (*Palmeiras*) *30* de *10* de *23*

- ✓ NR 01 – Disposições Gerais
- ✓ NR 05 – CIPA – comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- ✓ NR 06 – Uso de EPIs
- ✓ NR 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- ✓ NR 17 - Orientações sobre Ergonomia
- ✓ Boas Práticas e Postura Profissional
- ✓ Recebimento e Leitura do Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol

Declaro que Particpei do Treinamento de Integração da Empresa com carga horária de 8 horas de acordo com o conteúdo abaixo:

Eu

colaborador portador do RG: _____

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E ACEITE



Thaís da Silva Santos

ASSINATURA

130-10/23

LOCAL/DATA

011-448-448-88

CPF

Thaís da Silva Santos

NOME

Declaro, para todos os fins, que recebi um exemplar, li e compreendi o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumprilas e respeitá-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na Ecol, zelando por sua aplicação.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente Código previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, consultarei imediatamente o departamento de Recursos Humanos.

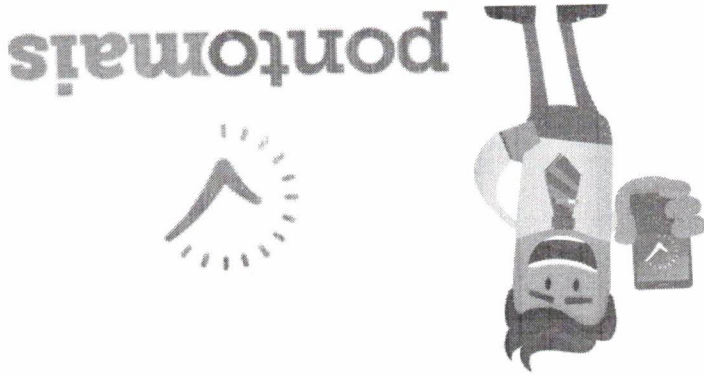
TERMO DE COMPROMISSO



TUTORIAL PONTO MAIS

ORIENTAÇÕES DE USO

Bem-Vindo!



O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Eu _____ colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo

que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Cliente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.

Assinatura e Data _____
Chauvinho dos Reis

Assinatura e Data _____